



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4299, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017552-06.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CJF3R 113, de 11 de dezembro de 2023 (0442928) e o Provimento CJF3R 83/2023 (10442922), que implantaram a Central de Processamento Judicial Eletrônico na 1.ª Subseção Judiciária - São Paulo/Fórum das Execuções Fiscais de São Paulo (CPE - São Paulo/Execução Fiscal);

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 4, 5, 7 e 8 (docs 10477971, 10485889, 10493192 e 10493605, da MM. Juíza Federal Dra Paula Mantovani Avelino;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 9 (0496804), de 15 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal removida para a 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.10492468);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.10492468);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10486083, 10485834, 10485792, 10485946, 10485984, 10485968, 10491626, 10492297, 10492225, 10491924, 10491649, 10491659, 10491764, 10491969, 10491643 e 10494989);

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora LAÉRCIA BRAGA BENIGNO, RF 5780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Atendimento e Leilões, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

II - DESIGNAR a servidora ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA, RF 5465, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cumprimento (FC-5) da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

III - DESIGNAR o servidor MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA, RF 3771, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria de Processamento Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

IV - DESIGNAR o servidor FILIPE MUNIZ CORDEIRO, RF 8469, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Expedição, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

V - DESIGNAR a servidora MÁRCIA SAYURI ONO NUNA, RF 5348, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Análise, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

VI - DESIGNAR a servidora MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) do Núcleo de Convênios, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

VII - DESIGNAR o servidor RICARDO SALDANHA, RF 1335, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Expedição, da Central de

Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

VIII - DESIGNAR o servidor JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA, RF 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Análise, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

IX - DESIGNAR o servidor LUIS GUILHERME LEITÃO VIEIRA, RF 3108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Análise, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 05/02/2024;

X - DESIGNAR o servidor ROGÉRIO SILVEIRA SCHNEIDER, RF 8292, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XI - DESIGNAR a servidora MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamento Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XII - DESIGNAR a servidora VERÔNICA KAMEGASAWA DA SILVA, RF 8527, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Cumprimento, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XIII - DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA DE MATOS, RF 7916, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Atendimento e Leilões, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XIV - DESIGNAR o servidor WAGNER WALTRICK, RF 6134, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Núcleo de Convênios, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XV - DESIGNAR o servidor THIAGO BORGES DE BRITO, RF 8459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da Secretaria de Processamentos Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XVI - DESIGNAR a servidora RITA ROMÉY HUEZ, RF 4067, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da Secretaria de Processamentos Eletrônico, da Central de Processamento Eletrônico do Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, a partir de 29/01/2024;

XVII - DISPENSAR, a partir de 29/01/2023, os servidores abaixo relacionados das funções que exercem nas suas lotações de origem:

SUB-ITEM	RF	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	DISPENSAR DA I COMISSÃO
a)	8112	MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI	4ª Vara de Execuções Fiscais	Supervisor da Seção de Pr Execuções Fiscais da Fa: (FC-5),
b)	5780	LAERCIA BRAGA BENIGNO	13ª Vara Federal de Execuções Fiscais	Supervisor da Seção de Pr Execuções Fiscais da Fa: (FC-5),
c)	2927	ANITA FEDERICO LOPES FERNANDES	8ª Vara de Execuções Fiscais	Assistente I (F
d)	7259	REGINA MIDORI TOCUYOSI	8ª Vara de Execuções Fiscais	Assistente Técnico
e)	7811	BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS	9ª Vara de Execuções Fiscais	Assistente Técnico
f)	3715	VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA	10ª Vara de Execuções Fiscais	Supervisor da Seção de Pr Execuções Fiscais do INS 5)
g)	3004	LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS	10ª Vara de Execuções Fiscais	Assistente Técnico
g)	6513	INGRID CERES CARVALHO MOREIRA	12ª Vara de Execuções Fiscais	Assistente I (F

XVIII - ALTERAR os termos da Portaria UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4247 (d 10457398), de 26 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 12/01/2024, PARA CONSTAR:

a) No item III, EXCLUIR o apostilamento para a nova denominação da então função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), referente às servidoras

MILENA THIEMY SILVEIRA WAKI, RF 8112, da 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais e LAERCIA BRAGA BENIGNO, RF 5780, da 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

b) No item IV, EXCLUIR o apostilamento para a nova denominação da então função comissionada Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e Outros (FC-5), referente à servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF 3715, da 10ª Vara de Execuções Fiscais;

c) No item V:

c.1) CONSTAR:

ONDE SE LÊ: "V - ALTERAR a lotação dos servidores abaixo relacionados,..."

LEIA-SE: "V - ALTERAR a lotação ou cessar prestação de serviço e lotar, quando o caso, dos servidores abaixo relacionados,..."

c.2): ALTERAR os sub-ítems 2), 17), 18), 21), 24) e 25), para CONSTAR na coluna " LOTAÇÃO DE ORIGEM" prestando de serviços nas suas respectivas lotações:

SUB-ITEM	RF	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	...	
2)	6057	NADIR CORREIA DE MORAES	Prestando serviços na 1ª Vara de Execuções Fiscais	...	
17)	4064	NOEMIA GOMES DE OLIVEIRA	Prestando serviços na 5ª Vara de Execuções Fiscais	...	
18)	8923	PRISCILLA RAMOS SILVA	Prestando serviços na 7ª Vara de Execuções Fiscais	...	
21)	8939	ANDRE JOAQUIM SOARES QUINETE	Prestando serviços na 8ª Vara de Execuções Fiscais	...	
24)	3835	MARTA AMARAL	Prestando serviços na 9ª Vara de Execuções Fiscais	...	
25)	3771	MARCELO TADEU RAMOS DA SILVA	Prestando serviços na 9ª Vara de Execuções Fiscais	...	

XIX- ALTERAR parcialmente o item III da Portaria nº UGEP 42471(0457398), de 26 de dezembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 12/01/2024, tornando sem efeito o apostilamento da função comissionada da servidora CLAUDIA LOPES FERREIRA, RF 6349, Técnico Judiciário, Área Administrativa lotada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/01/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10495924** e o código CRC **999C9F05**.